



PORTARIA Nº 108/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Médica** até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **George dos Santos Barbosa**, Agente de Campo, matrícula nº 20474-1, 08 (oito) dias, no período de: 22.04.2024 a 29.04.2024.
- ✓ **Maria de Fátima Lucas de Morais**, Atendente, matrícula nº 20454-1, 06 (seis) dias, no período de: 23.04.2024 a 28.04.2024.
- ✓ **Leiliane Clécia Nunes Brasil**, ASB, matrícula nº 20609-1, 15 (quinze) dias, no período de: 24.04.2024 a 08.05.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 25 de abril de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 25 / 04 / 2024
Funcionário C. Lopes

